**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2022**
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019**
**CHAMAMENTO Nº 12/2018**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
**CONTRATADO: Comunidade Farol**
**PROCESSO Nº 2075/2022**

Nos termos do art. 57, da Lei Federal n°. 13.204/15 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração em epígrafe, firmado em 02/01/2019 e Termos de Aditamentos, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, resultante da aplicação do índice/fórmula como segue:

| ANO | VALOR | UFESP |
|---|---|---|
| 2022 | R$ 282.300,28 | R$ 31,97 |

1.1. Acrescendo o valor em R$ 44.579,11 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos), retroagindo este Termo de Apostilamento à 02/01/2022.

2. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 02/2019 passa ser de R$ 326.879,39 (Trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 24 de fevereiro de 2022.

**NILSON ALCIDES GASPAR**
Prefeito Municipal

**HELIO ALVES RIBEIRO**
Secretário Municipal de Assistência Social

PC